



PORTARIA Nº 149/2019
De 16/05/2019

"Nomeia a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme determina a Lei nº 067/2014, de 08 de maio de 2014."

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que a Lei nº 067/2014, de 08 de maio de 2014, prevê a nomeação Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, terá como objetivo, a promoção e a apuração imediata de irregularidades no serviço público e a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atividades, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

RESOLVE:

Artigo 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a *Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar*:

Titulares:

- 1- Vivian Pereira da Costa, RG nº 42.274.764-6 SSP/SP e CPF nº 336.911.228-09;
- 2- Adriana Vieira Rochel Libaneo, RG nº 24.639.243-5 SSP/SP e CPF nº 141.774.328-06;
- 3- Rute Rosa de Albuquerque, RG nº 45.275.428-8 SSP/SP e CPF nº 344.612.188-99;
- 4- Tiago Donizeti Luciano, RG nº 47.189.639-1 SSP/SP e CPF nº 393.326.458-84.

Suplentes:

- 1- Maria Aparecida Paulino, RG nº 18.947.356 SSP/SP e CPF nº 067.553.798-32;
- 2- Silvia Fernandes Ruivo Floriano, RG nº 23.280.945-8 SSP/SP e CPF nº 167.272.878-99;
- 3- Luiz Ricardo Lara, RG nº 25.901.562-3 SSP/SP e CPF nº 160.167.988-27;
- 4- Conceição Aparecida Ribeiro, RG nº 46.856.981-9 SSP/SP e CPF nº 312.309.438-38.

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br



Artigo 2º) A presente portaria de designação dos membros terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período. Caso exista algum processo em andamento, a atuação dos novos membros iniciará após a conclusão do feito.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 DE MAIO DE 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 16/05/2019.

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br